



FACULDADES  
**SANTO AGOSTINHO**  
QUALIDADE EM ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 2 - 2019/1

FACULDADE SANTO AGOSTINHO  
DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

**VESTIBULAR AGENDADO 2019/1**

**É importante que o candidato leia este Edital com muita atenção para entender e interpretar as normas estabelecidas.**

A Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista – FASAVIC, no uso de suas atribuições e obedecendo aos termos da legislação vigente, por meio da Coordenação de Concursos, torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições para o **1º Processo Seletivo Vestibular Agendado FASAVIC/2019.1**, destinadas ao preenchimento de vagas para os cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, Direito e Engenharia Civil, referentes ao **1º semestre letivo do ano de 2019**.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado FASAVIC 2019/1, regido por este Edital, será executado pela Coordenação de Concursos e realizado na Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista, Avenida Olívia Flores, 200, bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, conforme Quadro 1 a seguir.

Quadro 1

<b>CAMPUS:</b> FASAVIC
<b>CIDADE:</b> VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
<b>Inscrições:</b> 14/11/2018 a 31/03/2019
<b>Dias:</b> segunda, quarta e sexta
<b>Horários:</b> 09h00min e 15h00min

1.2 É dever do candidato ler o Edital.

1.3 O Edital estará disponível no *site* **vestibulartradicional.fasa.edu.br**.

1.4 Eventuais alterações ou informações adicionais serão sempre disponibilizadas no *site* informado no item anterior.

1.5 Informações complementares também poderão ser obtidas através do telefone **(77) 3201-4800** ou do *e-mail* **vestibular@fasa.edu.br**.

1.6 **Toda e qualquer menção/referência a horário feita neste Edital o será considerando o horário da cidade de Vitória da Conquista/BA.**

## 2 DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista será ofertado nas seguintes modalidades de ingresso:

**A)** Vestibular Agendado (processo seletivo por intermédio de prova).

**B)** Aproveitamento das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

2.2 Para os candidatos que optarem pela modalidade A (Vestibular Agendado), o processo seletivo será em etapa única, em data e horário definidos pelo candidato no ato da inscrição.

2.3 Poderão concorrer às vagas pela modalidade B os candidatos que tiverem prestado o **Exame Nacional do Ensino Médio nos anos de 2015 a 2017**.

2.3.1 Os candidatos que optarem pela modalidade B – **uso das notas do ENEM** – estarão dispensados de realizar a prova do Vestibular Agendado do **1º semestre de 2019**.

2.3.2 Poderão participar da seleção na modalidade ENEM os candidatos que obtiveram pontuação igual ou superior a 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à Prova de Redação, em consonância com o estabelecido no item 8 deste Edital e seus subitens.

## 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2019/1

### 3.1 PERÍODO, LOCAIS E HORÁRIOS

3.1.1 As inscrições estarão abertas do dia **14 de novembro de 2018 até as 23h59min do dia 31 de março de 2019, aqui considerado o horário Vitória da Conquista/BA.**

3.1.2 A inscrição deverá ser feita por meio do *site* **vestibulartradicional.fasa.edu.br**.

3.1.2.1 A Coordenação de Concursos não se responsabilizará por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivos de falhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

### 3.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.2.1 Todas as modalidades de inscrição estão isentas do pagamento de taxa de inscrição.

### 3.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.3.1** Poderão inscrever-se como **candidato regular**, no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, os candidatos que tenham concluído o terceiro (3º) ano do Ensino Médio ou de curso equivalente.

**3.3.2** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

**3.3.3** Não será admitida inscrição na Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista de candidato que:

a) tenha sido anteriormente excluído por ato de indisciplina;

b) possua registro de pendências financeiras por outros serviços anteriormente tomados.

**3.3.3.1** A constatação de qualquer desses impedimentos, após a realização do 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, implicará na não efetivação ou no cancelamento da matrícula.

**3.3.4** As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Coordenação de Concursos o direito de excluir do 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3.3.5** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante e aceita as condições estabelecidas e indicadas neste Edital, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

### 4 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

**4.1** O candidato que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá solicitá-las no Requerimento de Inscrição *online* e comprovar sua necessidade por meio de laudo técnico, emitido por profissional da área da saúde. A comprovação deverá ser encaminhada à Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista/Secretaria Acadêmica, localizada na Av. Olívia Flores, 200, Bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA, até 10 (dez) antes da data agendada para a prova, sob pena de não ser atendido.

### 5 DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

**5.1** Os candidatos serão selecionados para o curso e turno, conforme a opção identificada no ato da inscrição e seu desempenho no Processo Seletivo, e de acordo com as vagas disponíveis.

Quadro 2

<b>CAMPUS</b>	FASAVIC
<b>CIDADE</b>	Vitória da Conquista/BA
<b>CURSOS/TURNO</b>	Arquitetura e Urbanismo (noturno)
	Direito (matutino / noturno)
	Engenharia Civil (noturno)

### 6 DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS OFERECIDOS

#### 6.1 Vitória da Conquista/BA

**6.1.1** Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista – FASAVIC, à Avenida Olívia Flores, 200, bairro Candeias, Vitória da Conquista/BA.

### 7 DAS ATIVIDADES CURRICULARES

**7.1** As atividades acadêmicas, esportivas ou sociais acontecerão no campus da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista/BA – FASAVIC e centros e práticas de treinamento.

**7.2** Poderão ser ofertadas até 20% (vinte por cento) das atividades curriculares por meio da modalidade Educação a Distância (EAD), quando do reconhecimento dos cursos, segundo regulamentação do Ministério da Educação – MEC.

**7.3** Quando houver disciplinas em comum entre os cursos, essas poderão ser oferecidas em conjunto.

### 8 DO PROCESSO SELETIVO DE APROVEITAMENTO DO ENEM

**8.1** Para utilização das notas do ENEM no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, o candidato deverá optar, no ato da inscrição, pelo Processo Seletivo na modalidade **B – Aproveitamento das notas do ENEM**.

**8.2** O candidato classificado no ENEM (edições 2015, 2016 e 2017) poderá utilizar sua nota neste 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1, devendo informar o ano de realização da prova que pretende utilizar,

apresentar seu documento de CPF, o boletim do ENEM com os resultados da redação e das provas objetivas, além do número da inscrição do respectivo ano.

**8.3** O candidato que optar pelo uso das Notas do ENEM estará dispensado de fazer a prova do Vestibular Agendado.

**8.4** Será nota de corte para o candidato que optar pela nota do ENEM 10% (dez por cento) do total de pontos distribuídos na prova de redação do ENEM, ou seja, o candidato com nota inferior a 10% (dez por cento) será considerado desclassificado.

**8.5** O acesso aos resultados do candidato no banco de dados do INEP/MEC será feito por meio do CPF do candidato, para conferência das informações. Caso o CPF e/ou número de inscrição no ENEM informados estejam incorretos, a inscrição do candidato no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 será cancelada.

**8.6** O candidato que optar pela modalidade B automaticamente autoriza a Coordenação de Concursos e a Secretaria Acadêmica da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista a consultar suas notas do ENEM no banco de dados do INEP/MEC.

## 9 DA CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DE DADOS DA INSCRIÇÃO

**9.1** O candidato poderá alterar dados específicos da sua inscrição no dia da Aplicação de Provas. A alteração de dados será realizada antes de iniciar a prova pelo Aplicador da sala em que o candidato estiver alocado, em formulário próprio emitido pela Coordenação de Concursos.

## 10 DA (S) PROVA (S)

**10.1** A seleção dos candidatos será feita por meio de provas de múltipla escolha e de Redação (programa das disciplinas e redação – ANEXO 1), conforme discriminado no Quadro 3 a seguir.

Quadro 3

Os candidatos aos cursos de <b>Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Direito</b> farão estas provas:			
Prova Objetiva			Prova de Redação
Disciplina	Nº de questões	Peso	(Para todos os candidatos) Valor: 50,0 pontos
Língua Portuguesa	10	2,5	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2,5	
Matemática	5	2,5	

### 10.2 PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (OBJETIVA)

**10.2.1** Na prova de múltipla escolha, após a computação do peso, o candidato poderá obter até cinquenta (50) pontos.

**10.2.2** Será eliminado do 2º Processo Seletivo 2019/1 o candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas.

**10.2.3** O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas da prova objetiva para a Folha Definitiva de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento dessa Folha será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital. **EM NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS POR ERRO DE PREENCHIMENTO PELO CANDIDATO.**

**10.2.4** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com a Folha de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

### 10.3 PROVA DE REDAÇÃO

**10.3.1** A redação, de caráter eliminatório e classificatório, deverá ser feita à mão, em língua portuguesa, de forma legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **AS PROVAS DE REDAÇÃO ESCRITAS A LÁPIS SERÃO ANULADAS, A NOTA SERÁ ZERO E O CANDIDATO SERÁ DESCLASSIFICADO.**

**10.3.2** É expressamente proibida, sob pena de anulação da prova, a identificação do candidato (por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer) fora do campo apropriado na folha definitiva da prova de redação.

**10.3.3** A prova de Redação, para os candidatos ao 1º Processo Seletivo 2018/2, vale 50 (cinquenta) pontos.

**10.3.4** Será eliminado do 1º Processo Seletivo 2018/2 o candidato que obtiver nota menor que 10% (dez por cento) da pontuação máxima atribuída à Redação.

**10.3.5** Não será permitida, em nenhuma hipótese, a interferência e/ou a participação de terceiros na realização das provas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais.

**10.4** Se a deficiência impossibilitar ao candidato portador de necessidades especiais realizar a prova, ele será acompanhado por um membro da Coordenação de Concursos, devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

## 11 DA REALIZAÇÃO DA PROVA, DATA, LOCAL E HORÁRIO

**11.1** A PROVA OCORRERÁ NO DIA AGENDADO PELO CANDIDATO, NO CAMPUS DA FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NA AVENIDA OLÍVIA FLORES, 200, BAIRRO CANDEIAS, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

**11.2** Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de candidato portando arma.

## 12 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO FINAL

**12.1** A seleção dos candidatos será feita com base nas normas vigentes de avaliação, de classificação e de seleção de candidatos ao 1º Processo Seletivo 2019/1, constantes neste Edital. A classificação será individual.

**12.2** O candidato que optar por usar as notas do Enem será inserido na classificação geral com os demais candidatos, de acordo com o curso/turno escolhidos.

**12.3** Em função de o Enem ter valor total de mil (1.000) pontos em cada prova, as notas serão convertidas para 100 (cem) pontos, igualando com as notas do Processo Seletivo das Faculdades Santos Agostinho.

**12.4** O resultado final será divulgado em até 24 horas após a realização das provas via telefone e/ou e-mail fornecidos pelo candidato no momento da inscrição e da prova.

## 13 DO REGISTRO ACADÊMICO

**13.1** A Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

**13.2** O registro de candidatos selecionados, em quaisquer das chamadas, far-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos: 01 (uma) foto 3x4 recente, cópia do registro civil; cópia do documento oficial de identidade; cópia do título de eleitor e comprovante da última votação, se maior de dezoito anos; prova de que está em dia com suas obrigações militares (cópia), se do sexo masculino; cópia do CPF; cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio; cópia da declaração de conclusão do Ensino Médio ou equivalente expedido por estabelecimento de ensino (se não atendido o item anterior); comprovante de residência/ endereço (atualizado a cada alteração); se menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado por um responsável.

**13.2.1** Caso o candidato aprovado não tenha condições de comparecer para efetivar sua matrícula, o representante deverá apresentar procuração devidamente registrada em cartório.

**13.2.2** Caso o candidato aprovado seja menor de idade, a matrícula deverá ser efetivada pelo responsável financeiro conforme comprovação.

**13.3** Os candidatos selecionados que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista, independentemente dos resultados obtidos no 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1.

**13.4** O candidato já matriculado na Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista só poderá fazer o registro no novo curso mediante a desistência de curso anterior, caso os cursos sejam ministrados no mesmo turno.

**13.5** A Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista isenta-se da convocação do candidato classificado em quaisquer de suas chamadas ou opções por qualquer meio para efetuar sua matrícula. O candidato que realizar pré-matrícula e não efetivar seu pagamento, dentro do período da chamada, perderá sua vaga, podendo tê-la somente após a convocação da lista de espera.

## 14 DA MATRÍCULA

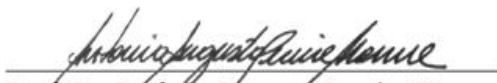


- 14.1** Os candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula, automaticamente, perderão a vaga.
- 14.2** As matrículas serão realizadas no campus da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista, localizada na Av. Olívia Flores, 200, bairro Candeias, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 18h (horário local) e, aos sábados, das 8h às 11h - horário local.
- 14.3** Outras convocações para matrículas em vagas não preenchidas poderão ser realizadas, obedecendo-se ao limite máximo de três dias para cada convocação. A convocação para matrícula será afixada no campus e divulgada no *site* [vestibulartradicional.fasa.edu.br](http://vestibulartradicional.fasa.edu.br).
- 14.4** Normas de reajuste de acordo com a Lei nº 9.870, de 23/11/99, MP nº 1.930-12, Decreto nº 3.274 de 06/12/99 ou outras normas legais subsequentes, previstas para mensalidades e encargos: as indicadas por planilhas de custo da Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista e/ou pelos indicadores econômicos oficiais permitidos em lei.
- 14.5** Outros encargos extras/prestação de serviços estão discriminados em tabela disponível na Secretaria Acadêmica.
- 14.6** O candidato aprovado no processo seletivo, que irá efetuar a matrícula, deverá efetuar o pagamento do boleto em rede bancária.
- 14.7** Após o início das atividades acadêmicas, a desistência da matrícula deve ser feita por escrito, e não implicará a devolução de qualquer importância paga, ficando o deferimento solicitado na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 14.8** Caso o requerimento de cancelamento de matrícula seja protocolado antes da data de início do semestre letivo, a Instituição restituirá 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula.
- 14.9** A Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de, a qualquer tempo, cancelar o curso e matrículas efetivadas se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1** Não havendo candidatos suficientes, a Instituição reserva-se o direito de não manter a oferta do curso cuja opção, após o Processo Seletivo, não tenha atingido a proporção de 1,5/1 na relação candidato/vaga. Reserva-se, ainda, o direito de cancelar o curso e matrículas efetivadas, se estas não ultrapassarem o percentual de 75% das vagas oferecidas, mediante devolução integral do valor efetivamente pago a título de matrícula.
- 15.2** NÃO SERÃO CONCEDIDAS EM HIPÓTESE ALGUMA E, SOB QUALQUER PRETEXTO, VISTAS, CÓPIAS, RECORREÇÃO, REVISÃO, RECONTAGEM DE PONTOS, NEM SEGUNDA CHAMADA PARA AS PROVAS DO 1º PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR AGENDADO 2019/1.
- 15.3** As fichas de inscrição, listas de presença, folhas de redação deste 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 serão de propriedade da Coordenação de Concursos que dará a elas, passados cento e oitenta (180) dias da data da divulgação do resultado final, a destinação que lhe convier.
- 15.4** A Faculdade Santo Agostinho de Vitória da Conquista reserva-se o direito de, a qualquer tempo, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Faculdade.
- 15.5** O candidato ao 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1 autoriza a Assessoria de Comunicação e Marketing a gravar e utilizar sua imagem e voz para fins de documentação e, se necessário, divulgação em cartaz, painel, folder, outdoor e televisão e/ou qualquer outro meio de divulgação. A utilização da imagem e voz será restrita aos procedimentos e divulgação das atividades da Instituição.
- 15.6** Considerando que o candidato opta livremente por esta Instituição de Ensino Superior, que é de caráter particular, se sujeita, em consequência, a todas as normas e programações explicitadas neste Edital e a outras referentes ao 1º Processo Seletivo Vestibular Agendado 2019/1.
- 15.7** Fica eleito o Foro da cidade de Vitória da Conquista/BA, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 15.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Concursos.
- 15.9** O presente Edital encontra-se disponível no *site* [vestibulartradicional.fasa.edu.br](http://vestibulartradicional.fasa.edu.br).

Montes Claros/MG, 13 de novembro de 2018.

  
Prof. Dr. Antônio Augusto Pereira Moura  
Diretor Geral

## ANEXO I

De acordo com a legislação em vigor, as provas do processo de seleção abrangem os conhecimentos comuns ministrados no Ensino Médio, para avaliar a aprendizagem dos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores. Com o intuito de facilitar aos candidatos o estudo dos conteúdos, estão relacionados a seguir os principais itens dos programas das disciplinas que integram as provas do processo de seleção.

### PROGRAMA DAS MATÉRIAS DAS PROVAS

#### LINGUA PORTUGUESA

##### I. LEITURA

**Tipos de Textos** – modalidades básicas: descrição, narração, dissertação. Textos em prosa e em verso. Textos informativos, persuasivos, literários: notícias, reportagem, editorial, crônicas, fato histórico, relato, conto, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos, anedota, etc. Identificar os diferentes tipos de texto. Reconhecer a tipologia dominante em um texto e captar suas especificidades. Interpretar ideias, intenções e recursos dos textos, conforme a modalidade. Reconhecer marcas linguísticas de subjetividade, argumentatividade e intertextualidade.

**Fatores de Textualidade** – coerência e coesão. Conhecimento de mundo. Intertextualidade. Contextualização (autor/locutor, público-alvo, época, veículo, etc.). Reconhecer e interpretar as redes de relações sintáticas e semânticas que se estabelecem entre os elementos dos períodos e parágrafos do texto. Analisar e interpretar elementos que concorrem para a presença / ausência de coerência em um texto. Acionar constituintes do conhecimento de mundo em função da interpretação de ideias do texto. Reconhecer e interpretar intertextualidades presentes em textos. Identificar o contexto e sua influência no texto.

**Apreensão Textual** – tema e estrutura. Ideia principal / ideias secundárias. Relações entre as partes. Ideias explícitas / ideias implícitas / inferências. Progressão temática. Interação autor / texto / leitor. Analogia. Funções da linguagem. Recursos linguísticos. Identificar o tema e a estrutura do texto. Reconhecer a ideia principal e as ideias secundárias, estabelecendo relações destas com aquela. Localizar, no texto, informações relevantes. Estabelecer, por meio do explicitado, relações implícitas, fazendo inferências que possibilitem compreender e interpretar ideias do texto. Perceber a dinâmica que promove a progressão temática do texto. Inferir o objetivo do texto, o tipo do destinatário e as circunstâncias (tempo / espaço). Estabelecer possíveis relações de analogia e sua função no texto. Reconhecer funções da linguagem e sua adequação ao texto. Identificar a função predominante. Identificar elementos da comunicação associados às funções da linguagem. Identificar os recursos linguísticos expressivos que concorrem para a produção de sentido do texto.

##### II. CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS

1. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. 2. Ortografia. 3. Acentuação gráfica. 4. Estrutura e formação de palavras. 5. Classes de palavras e funções sintáticas. 6. Estrutura da oração e do período. 7. Regência verbal e nominal. 8. Concordância verbal e nominal. 9. Pontuação. 10. Teoria da comunicação: elementos enunciativos, funções da linguagem. 11. Vícios de linguagem: ambiguidade, redundância. 12. Semântica e estilística: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; denotação e conotação.

#### CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

Temas relevantes (históricos, sócio-político-econômicos, culturais, geográficos e científicos) nacionais, locais e internacionais de ampla divulgação pela imprensa escrita e falada que abrangem até os dias atuais.

A inclusão da Prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades justifica-se pela necessidade de o estudante acompanhar as mudanças políticas e econômicas ou os desdobramentos dos movimentos sociais, culturais e técnico-científicos a fim de que possa formar uma consciência cidadã, relacionando esses assuntos do mundo real a situações vivenciadas no ensino acadêmico.

#### MATEMÁTICA

**Conhecimentos numéricos** – operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

**Conhecimentos geométricos** – características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes.

**Conhecimentos de estatística e probabilidade** – representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); noções de probabilidade.

**Conhecimentos algébricos** – gráficos e funções; funções algébricas do 1º e do 2º graus; equações e inequações.

**Conhecimentos algébricos/geométricos** – plano cartesiano; retas; circunferências.

## REDAÇÃO

A redação será a produção de um texto de caráter dissertativo/argumentativo no qual o candidato discorrerá sobre tema previamente definido. A redação será avaliada segundo: adequação ao tema proposto, ao tipo de texto solicitado, coerência, coesão e conhecimentos